



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 01/09/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Dispensa para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica, conforme condições, quantidades e exigências neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de serviços	Prestação de serviços fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
Os serviços licitados deverão ser iniciados imediatamente após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante. Ademais, os mesmos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Palmeira de Senna Lima



Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto e Thiago Palmeira de Senna Lima.

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1. - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1.1. A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica se faz necessária para execução de adequações na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde e do CRAS Sebastiana Marques de Borda da Mata, conforme projeto arquitetônico constante no Anexo I. A estrutura elétrica atual ainda corresponde ao projeto original do edifício, que previa sua utilização como almoxarifado, sendo, portanto, incompatível com as novas demandas funcionais das secretarias que passarão a ocupar o espaço.

1.1.2. A necessidade da adaptação decorre da doação do Complexo Municipal de Saúde à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS, conforme Lei Ordinária nº 2.535/2025. Em virtude desta alteração estrutural, tornou-se imprescindível a transferência da Secretaria Municipal de Saúde para a nova sede, junto ao CRAS Sebastiana Marques, a fim de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

1.1.3. No momento, a Secretaria de Saúde encontra-se provisoriamente instalada no antigo ambulatório municipal, ainda localizado dentro do Complexo de Saúde, mas que deverá ser integralmente disponibilizado à FUVS em breve. E o CRAS tem a necessidade imediata para atender ao TAC do Ministério Público. Dessa forma, a execução imediata das adequações elétricas é indispensável para viabilizar a ocupação definitiva das novas instalações.

1.1.4. Ressalta-se que a rede elétrica precisa ser dimensionada e adaptada às especificações do projeto arquitetônico atualizado, de modo a suportar a carga prevista para equipamentos de uso administrativo e técnico, assegurando eficiência energética, segurança das instalações e conformidade com as normas vigentes.

1.1.5. Diante da complexidade e especificidade do serviço, é inviável a execução por equipe própria do município, considerando a ausência de profissionais com a qualificação técnica necessária. Assim, a contratação por dispensa justifica-se pela urgência em atender a demanda, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e assistência social e o cumprimento dos prazos legais relacionados à posse da FUVS sobre os imóveis doados.



2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:

3.1.1. A proposta deve contemplar serviços que atendem aos requisitos mínimos a seguir:

- **Elaboração de projeto elétrico:** Elaboração de projeto elétrico para adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde e do CRAS Sebastiana Marques. O projeto compreenderá toda a instalação elétrica do prédio e deve abranger:
 - Dimensionamento de cargas elétricas para cada setor;
 - Elaboração de plantas de layout com pontos de energia, iluminação e localização de quadros elétricos;
 - Setorização elétrica entre Secretária de Saúde e Assistência Social (CRAS);
 - Diagrama unifilar dos quadros de distribuição;
 - Lista quantitativa e descrita de materiais, organizada por setor;
 - Emissão da ART pelo responsável técnico.

3.1.2. Os serviços licitados deverão ser iniciados imediatamente após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante. Ademais, os mesmos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início. O edifício que será contemplado pelos serviços está situado no seguinte endereço:

- Edifício Benedito Cobra Neto: Av. João Olívio Megale, 915, Centro, Borda da Mata – MG, CEP: 37.564-000.

3.1.3. O engenheiro elétrico responsável pelo projeto deverá possuir registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em situação regular, com atribuições compatíveis com o objeto licitado;

3.1.4. A prestação de serviços será recebida provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da Secretaria requisitante conforme nomeados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta;

3.1.5. A prestação de serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



3.1.6. A prestação de serviços será recebida definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.1.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 – Quantidades:

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO: Elaboração de projeto elétrico para adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde e do CRAS. O projeto compreenderá toda a instalação elétrica do prédio e deve abranger: - Dimensionamento de cargas elétricas para cada setor; - Elaboração de plantas de layout com pontos de energia, iluminação e localização de quadros elétricos; - Setorização elétrica entre Secretária de Saúde e Assistência Social (CRAS); - Diagrama unifilar dos quadros de distribuição; - Lista quantitativa e descrita de materiais, organizada por setor; - Emissão da ART pelo responsável técnico.	Serviço	1

5. Prospecção de Soluções

5.1. – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1 – Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica.	Permite planejamento e utilização dos serviços por período estendido, possibilitando atender demandas futuras de ajustes elétricos em outros prédios públicos.	Processo licitatório mais demorado, incompatível com a urgência da adequação elétrica da nova sede da Secretaria de Saúde e do CRAS. Gera risco de atraso na entrega dos imóveis à FUVS,



	<i>Proporciona maior previsibilidade orçamentária e possibilidade de contratar conforme a necessidade, sem a obrigação de execução imediata.</i>	<i>comprometendo os prazos legais e administrativos.</i>
<i>2 – Dispensa de licitação para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica.</i>	<i>Atendimento imediato da necessidade, compatível com a urgência do caso.</i> <i>Possibilita a adequação elétrica de acordo com o projeto arquitetônico em tempo hábil, garantindo a transição da Secretaria de Saúde para o novo espaço.</i> <i>O valor da contratação está dentro do limite legal para dispensa, assegurando conformidade jurídica.</i> <i>Redução de custos operacionais e burocráticos, pois evita um processo licitatório demorado.</i>	<i>Necessidade de rigorosa formalização documental para justificar a dispensa.</i> <i>Menor margem de negociação de preços, quando comparado a modalidades competitivas.</i>
<i>3 – Concorrência/convite para contratação de serviços de engenharia elétrica.</i>	<i>Maior competitividade entre empresas, o que pode resultar em preços mais vantajosos.</i> <i>Transparência ampliada pela maior participação de fornecedores.</i>	<i>Exige tempo maior para tramitação, publicação de edital e julgamento de propostas, tornando-se inviável diante da urgência.</i> <i>Risco de descumprimento dos prazos de entrega à FUVS, comprometendo a instalação da Secretaria de Saúde e do CRAS.</i>

5.1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela **Solução 2** por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.1.2. Conforme levantamento da necessidade, constatou-se que os prédios que irão abrigar a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) demandam adequações elétricas específicas, a fim de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança das instalações e conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.1.3. Em situações regulares, seria possível realizar a contratação desses serviços por meio de licitação, como o Registro de Preços ou a Concorrência, modalidades que permitem ampliar a competitividade e obter melhores condições contratuais. Entretanto, diante da urgência de disponibilizar os



imóveis devidamente adequados em prazo reduzido, para não comprometer a continuidade das atividades administrativas e assistenciais essenciais à população, a Dispensa de Licitação se mostra a medida mais célere e eficiente neste momento.

5.1.4. Além da urgência, há ainda especificidades técnicas do serviço a ser executado, como a necessidade de profissionais habilitados, a adequação da rede elétrica às cargas exigidas pelos equipamentos da saúde e da assistência social, bem como a observância de normas de segurança que demandam solução especializada, devidamente atestada por empresa ou profissional legalmente habilitado.

5.1.5. Portanto, a contratação por Dispensa de Licitação de serviços de engenharia elétrica é a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando a continuidade e a eficiência das atividades da Secretaria de Saúde e do CRAS Sebastiana Marques, de forma ágil, técnica, segura e juridicamente fundamentada, respeitando ainda o limite de valor estabelecido pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6. – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. O valor estimado referente ao item apresenta-se no quadro a seguir, que fundamenta a estimativa de preços para a contratação. O “Valor cotado” que consta na tabela é correspondente a média de preços orçados por empresas especializadas, conforme constam em Anexos II, III, IV e V. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela, visto que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MENOR VALOR COTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO: Elaboração de projeto elétrico para adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde e do CRAS. O projeto compreenderá toda a instalação elétrica do prédio e deve abranger: - Dimensionamento de cargas elétricas para cada setor; - Elaboração de plantas de layout com pontos de energia, iluminação e localização de quadros elétricos; - Setorização elétrica entre Secretária de Saúde e Assistência Social (CRAS); - Diagrama unifilar dos quadros de distribuição; - Lista quantitativa e descrita de materiais, organizada por setor; - Emissão da ART pelo responsável técnico.	R\$ 4.950,00	R\$ 8.280,00

7. – Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica, por meio de Dispensa de



Licitação, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a solução que melhor atende esta demanda.

8. – Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo de execução dos serviços:

8.1.1. Os serviços licitados deverão ser iniciados imediatamente após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante. Ademais, os mesmos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início.

8.2. Do local a ser atendido pelos serviços:

8.2.1. O edifício que será contemplado pelos serviços está situado no seguinte endereço:

- Edifício Benedito Cobra Neto: Av. João Olívio Megale, S/N, Centro, Borda da Mata – MG, CEP: 37.564-000.

8.3. Condições de execução dos serviços:

8.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição dos serviços prestados e ao número do empenho gerador da nota fiscal;

8.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Estudo Técnico Preliminar;

8.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.3.8. A CONTRATADA, quando em serviço nas instalações do Município, deve manter o pessoal da empresa devidamente uniformizado ou com crachá de identificação, e em completas condições de postura e com proteção de segurança individual e coletiva;

8.3.9. A CONTRATADA deve comunicar à contratante qualquer anormalidade



que interfira no bom andamento dos serviços;

8.3.10. A CONTRATADA deve listar as descrições do(s) serviço(s) antes da emissão da nota fiscal;

8.3.11. A CONTRATADA deve executar diretamente a realização do serviço, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

9. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10. – Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a contratação dos serviços de engenharia elétrica, esta administração pretende garantir a adequação das instalações da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde e do CRAS, assegurando segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas, de forma a permitir o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente estruturado e seguro para a população.

12. – Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço.

13. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Possíveis Impactos Ambientais:

13.1.1. A elaboração e futura execução do projeto de engenharia elétrica podem resultar em maior consumo de energia durante a fase de testes e medições, além da geração de resíduos técnicos (papel, rascunhos, materiais de marcação e pequenas sobras de cabos ou componentes).

13.2. Medidas Mitigadoras:

13.2.1. Priorizar o uso de ferramentas digitais para desenvolvimento e armazenamento do projeto, reduzindo a utilização de papel.

13.2.2. Planejar soluções elétricas que contemplem eficiência energética, prevendo materiais e equipamentos de baixo consumo e maior durabilidade.

13.2.3. Assegurar o descarte adequado dos resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.



Conclusão

14. – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15. – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

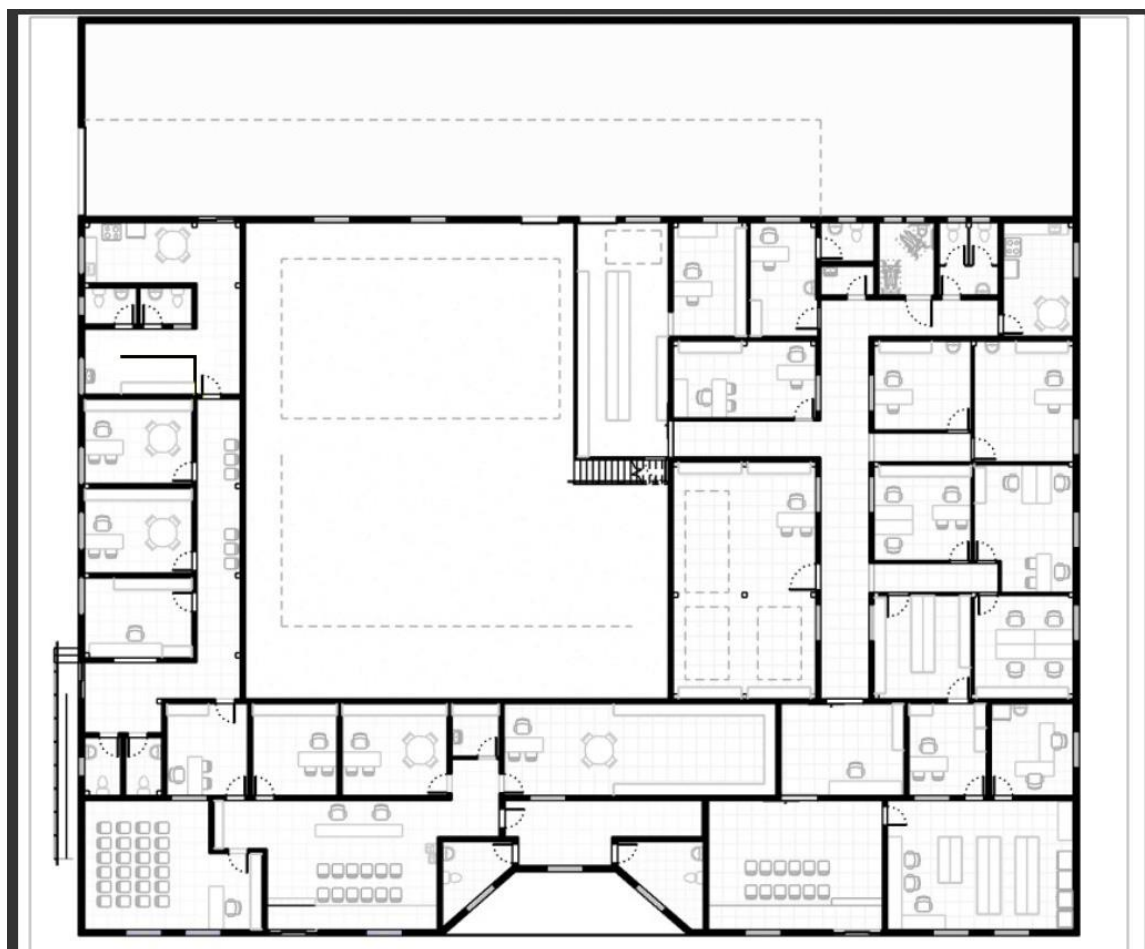
Borda da Mata, 01 de setembro de 2025

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Palmeira de Senna Lima
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Anexo I – Projeto arquitetônico atual do edifício.





Anexo II – Orçamento da empresa especializada RC Borges Construtora Ltda.



PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

PRC N° 16/2025

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2025.

À Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG – Secretaria de Saúde.

Prezados Srs.

Em atendimento as vossas solicitações, estamos encaminhando nossa Proposta Técnica/Comercial conforme segue:

Ref.: Prestação de Serviços para elaboração do projeto elétrico da Secretaria de Saúde e do CRAS, situado na Av. João Olívio Megale S/N, Centro de Borda da Mata – MG.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TÉCNICA:

Responsáveis:

Diretor Técnico: Engº Civil Raul Delfino Cobra Borges
(raul@rcborgesconstrutora.com.br)

Engº Civil RT: Hugo Leonardo Rezende (eng@rcborgesconstrutora.com.br)

Rua Marechal Deodoro, nº 480, 3º andar, Bairro Santa Lúcia, Pouso Alegre / MG
CEP 37553-405 CNPJ 09.350.979/0001-00



Engº Civil RT: Lucas Lamy Fontes Borges (eng@rcborgesconstrutora.com.br)

Engº Agrimensor / Engº Cartógrafo / Engº de Segurança do Trabalho RT:
Gabriel Francisco Machado Alves (gabriel@maximaincorporadora.com.br)

Arquiteto: Daniel Gomes Martinez (arq@rcborgesconstrutora.com.br)

Técnica Seg. do Trab. e Coord. Da Qualidade: Giovana de Fátima de Lima
(giovannafatima@hotmail.com)

Coordenadora de Suprimentos: Maria Eduarda de Sá Martins Carvalho
(compras@rcborgesconstrutora.com.br)

Analista Administrativa: Vanessa Aparecida Faria
(admin@rcborgesconstrutora.com.br)

PREÇO

R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Nos preços propostos não estão incluídos taxas, pagamentos de guias,
DAE e emolumentos.

FORMA DE PAGAMENTO:

Em uma única parcela fixa e irrevogável, sendo após elaboração e
término das entregas e aprovações dos projetos.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (trinta) dias.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias a partir desta data.



Sendo o que temos para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

RC BORGES
CONSTRUTORA
LTDA:09350979
000100

Assinado de forma
digital por RC BORGES
CONSTRUTORA
LTDA:09350979000100
Dados: 2025.08.28
15:03:06 -03'00'

RC Borges Construtora Ltda
CNPJ: 09.350.979/0001-00

Engº Raul Delfino Cobra Borges
raul@rcborgesconstrutora.com.br
www.rcborgesconstrutora.com.br





Anexo III – Orçamento da empresa especializada TELSUL Engenharia Elétrica Ltda.

TELSUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Rua João Porfírio da Silva 273 – centro – Borda da Mata - MG – 37564-000 Tel. (035) 3445-1394

Borda da Mata, 27 de agosto de 2025.

**Att. Secretaria de Saúde.
Pref. Municipal de Borda da Mata MG.**

Assunto: Proposta comercial PRC/049/25

Ref: Projeto Elétrico.

Prezado Senhores:

Atendendo solicitação de V.S.^a estamos encaminhando nossa proposta Comercial para prestação de serviços para a elaboração de um projeto elétrico da edificação situada na avenida João Olívio Megale s/n Centro, Borda da Mata MG, destinada ao CRAS e a secretaria de saúde.

1 - OBJETIVO:

Prestação de serviços para a elaboração de um projeto elétrico da edificação, em conformidade com a norma NBR 5410 da ABNT Instalações elétricas de baixa tensão.

2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Levantamento da carga instalada.
- Capacidade do sistema elétrico a ser instalado.
- Avaliação do padrão de entrada de energia existente
- Dimensionamento dos circuitos, cabeamento, tubulações, sistema de proteção e acionamentos.
- Entrega de uma cópia digital e uma impressa.
- **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica no Crea-MG.

3 – EXECUÇÃO: Compreenderá a aplicação de mão de obra especializada, salários, encargos sociais, alimentação, transporte, hospedagens e demais obrigações decorrentes da correta execução dos serviços acima descritos.



4 - PREÇO:

O preço total é de **R\$ 9.700,00** (Nove mil e setecentos reais). Neste preço estão incluídos todos os encargos sociais, trabalhistas, municipais, estaduais e federais.

5 - FORMA DE PAGAMENTO: Na entrega dos serviços.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

15 (quinze) dias do início dos serviços.

7 - PRAZO VALIDADE:

30 (trinta) dias da data da proposta.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
CARLOS CEZAR DA ROSA
Data: 28/08/2025 17:23:56-0300
verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Carlos Cezar da Rosa
Engº. Eletricista. CREA-MG 42259/D
E-mail: carlos@telsulengenharia.com.br



Anexo IV – Orçamento da empresa especializada Gama Engenharia e Arquitetura Ltda.



GAMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ Nº 58.768.223/0001-83

1.0. APRESENTAÇÃO:

A empresa **Gama Engenharia e Arquitetura LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.768.223/0001-83 e registrada no CREA-MG sob o nº 0001585355, é especializada em soluções de engenharia, com atuação voltada à elaboração de projetos técnicos de qualidade, pautados pela inovação, eficiência e atendimento às normas vigentes para empreendimentos públicos e privados. Com experiência na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, a empresa busca oferecer resultados que aliam funcionalidade, estética e viabilidade econômica, sempre comprometida com o cumprimento de prazos e a satisfação de seus clientes.

O corpo técnico da empresa é composto por profissionais habilitados e especializados, garantindo segurança, inovação e eficiência em cada projeto desenvolvido.

1.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Matheus Vieira Negrão, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 20.220.859 expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 138.029.666-86 e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG) sob o nº 404.360/D, com escritório profissional na Rua José Batista, nº 94, centro, município de São João da Mata – MG, CEP 37.568-000, atua como responsável técnico pela empresa Gama Engenharia e Arquitetura LTDA, sendo também o responsável pela emissão da **ART (Anotação de Responsabilidade técnica)** e acompanhamento até aprovação do projeto junto à prefeitura municipal.

1.2. OBJETO:

O objeto da presente proposta é a elaboração de **novo projeto elétrico** para o barracão da Prefeitura Municipal de Borda da Mata. Este barracão já possui um projeto elétrico inicial que foi parcialmente executado, mas a Prefeitura optou pela realização de um novo projeto devido às mudanças nos usos internos do espaço. O novo projeto atenderá à **Secretaria de Saúde e à Assistência Social (CRAS e CREAS)**, com **setorização elétrica independente para cada área**, conforme as novas necessidades e funcionalidades definidas para o barracão.



GAMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ Nº 58.768.223/0001-83

1.3. METODOLOGIA:

Na execução dos serviços estão previstas viagens técnicas ao município de Borda da Mata, com o objetivo de:

- Coletar informações sobre a condição atual do barracão;
- Analisar as necessidades específicas de cada setor;
- Verificar a possibilidade de reaproveitamento da infraestrutura elétrica existente.

O projeto contemplará:

- **Dimensionamento de cargas elétricas** para cada setor;
- **Elaboração de plantas de layout** com pontos de energia, iluminação e localização de quadros elétricos;
- **Setorização elétrica** entre Secretária de Saúde e Assistência Social (CRAS/CREAS);
- **Diagrama unifilar** dos quadros de distribuição;
- **Lista quantitativa e descrita de materiais**, organizada por setor;
- Emissão da **ART** pelo responsável técnico.

1.4. SERVIÇOS FORNECIDOS:

Não estão inclusos nesta proposta:

- Projetos complementares (arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, prevenção e combate a incêndio, acústico, climatização etc.);
- Aprovação e trâmites em órgãos públicos (Prefeitura, Bombeiros etc.);
- Consultorias especializadas (ambiental, fundações especiais, sondagens etc.);
- Acompanhamento e/ou execução de obra.

(Caso haja interesse da Prefeitura, estes serviços poderão ser orçados separadamente como apoio técnico adicional).

1.5. FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os documentos serão entregues:

- Em formato **digital** (arquivos PDF não editáveis), enviados por e-mail;
- Em formato **DWG** (quando solicitado), para compatibilidade com softwares técnicos;



GAMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ Nº 58.768.223/0001-83

1.6. VALOR DOS SERVICOS:

Considerando a complexidade do trabalho, as visitas técnicas necessárias e o escopo definido nesta proposta, o valor global para a elaboração do Projeto Elétrico do Barracão da Prefeitura Municipal de Borda da Mata é de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**. Este valor corresponde à execução completa dos serviços técnicos descritos anteriormente, englobando todas as etapas de levantamento, desenvolvimento, revisão e entrega final do projeto.

Observações:

- No valor referido já **estão inclusos** os impostos referentes à emissão de nota fiscal de prestação de serviços;
- Também está **incluso** o valor da **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e demais órgãos não estão inclusos no valor acima.

1.7. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVICOS:

O prazo estimado para execução e entrega do **Projeto Elétrico do Barracão da Prefeitura Municipal de Borda da Mata** será de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato/ordem de serviço e da disponibilização de todas as informações técnicas necessárias por parte da Prefeitura.

Caso haja solicitações de alterações de escopo ou informações adicionais não previstas inicialmente, o prazo poderá ser revisto mediante acordo entre as partes.

1.8. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta terá validade de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

São João da Mata/MG, 29 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS VIEIRA NEGRÃO
Data: 29/08/2025 15:42:26-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Gama Engenharia e Arquitetura LTDA.
CNPJ nº 58.768.223/0001-83
Sócio Proprietário da Empresa
Matheus Vieira Negrão
CPF: 138.029.666-86



Anexo V – J. N. Engenharia e Soluções.



J. N. ENGENHARIA E SOLUÇÕES

Proposta Técnico-Comercial

Projeto Elétrico de baixa tensão

Prezados,

Inicialmente, a J. N. Engenharia agradece a confiança depositada e o profissionalismo com que as informações foram fornecidas para que fosse possível elaborar a proposta.

Com isto, em atendimento a vossa solicitação, segue proposta técnico-comercial para a elaboração do Projeto Elétrico do barracão da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, inscrita sob o CNPJ n. 17.912.023/0001-75, situada a Praça Antonio Megale, 86, Centro, na cidade de Borda da Mata/MG.

Rua Conceição Frizo, nº 211, Jd. Santa Augusta - Poços de Caldas / MG
Fone: (35) 99729-1732
joseneto@engplussa.com.br



J. N. ENGENHARIA E SOLUÇÕES

1. OBJETIVO

Esta proposta técnica tem como objetivo apresentar a solução para a elaboração do Projeto Elétrico básico executivo do barracão para setores públicos municipais.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

- 2.1. Visita técnica;
- 2.2. Projeto Elétrico de baixa tensão;
- 2.3. Fornecimento de lista de material.

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer todos os dados, documentos, plantas e algum outro item que a contratada considerar pertinente a execução dos serviços.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 4.1. Disponibilizar profissional qualificado para a realização dos serviços objeto desta proposta;
- 4.2. Emissão de ART;
- 4.3. Emissão de Nota Fiscal.

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Custos com os serviços descritos no **item 2** desta proposta:

R\$ 5.170,00.

Valor total: R\$ 5.170,00.

Pagamento:

- A combinar.

Rua Conceição Frizo, nº 211, Jd. Santa Augusta - Poços de Caldas / MG
Fone: (35) 99729-1732
joseneto@engplussa.com.br



SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

J. N. ENGENHARIA E SOLUÇÕES

6. PRAZO DE ENTREGA

30 dias após a visita técnica.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

3 dias.

JN ENGENHARIA E SOLUÇÕES

CNPJ: 59.675.192/0001-89

Poços de Caldas, 29 de agosto de 2025.